



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, e a **EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 69.112.514/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Augusto Edson Ehlke, 290, Jd. Apolo II, São José dos Campos/SP, representada por seu Diretor, **Walter Luiz Caram Saliba**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.11558/2018, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 072/2018-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a denominação social da **CONTRATADA**, bem como prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a “*prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), nº de série 4126 a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca*”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 10 de junho de 2019 até 09 de junho de 2020.

2.2 A denominação social da empresa **CONTRATADA** fica alterada de Primasoft Informática Ltda, para Primasoft Informática Eireli.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O reajustamento dos preços atualmente contratados fica garantido, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato e na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e será realizado por simples apostila.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:



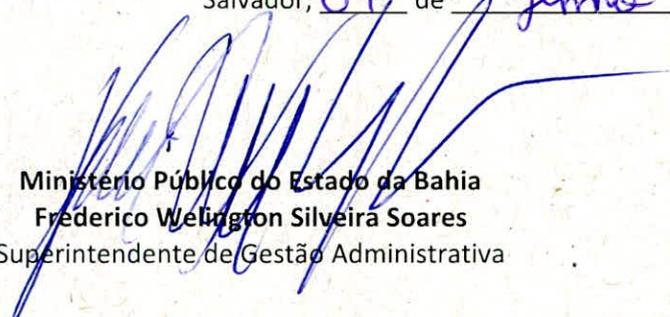
Cód. Unidade Orçamen- tária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despe- sa
40.601/0005	4309	9900	100	33.90.40

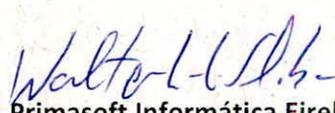
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 07 de junho de 2019.


Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa


Primasoft Informática Eireli
Walter Luiz Caram Saliba
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2018- SGA. Processo: 003.0.11558/2019. Parecer jurídico: 472/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Primasoft Informática Ltda., CNPJ: 69.112.514/0001-35. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca. Objeto do aditivo: modificar a denominação social da empresa contratada para PrimaSoft Informática Eireli, bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 10/06/2019 até 09/06/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2016- SGA. Processo: 003.0.15669/2019. Parecer jurídico: 515/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Wilton A Santana e Dantas Ltda, CNPJ nº 01.617.507/0001-51. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Seabra. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 122/503/2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Procedimento SIMP nº 003.0.10662/2019 - Pregão Eletrônico nº 24/2019 - Objeto: Registro de preços de acessórios para andaimes, rodapés e tinta anticorrosiva. A Coordenação de Licitação/DCCL/SGA do Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que o referido pregão restou FRACASSADO. Salvador-Bahia, 11/06/2019. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Procedimento SIMP nº 003.0.10662/2019 - Pregão Eletrônico nº 24/2019 - Objeto: Registro de preços de acessórios para andaimes, rodapés e tinta anticorrosiva. A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme Parecer nº 525/2019 da Assessoria Técnico-Jurídico, HOMOLOGA a licitação em epígrafe, considerada fracassada. Salvador-Bahia, 11 de junho de 2019. Frederico Welington Silveira Soares- Superintendente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 28/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.12938/2019, Objeto: Registro de Preços de Materiais para Manutenção Predial. Licitantes vencedoras: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, com valor global do lote I: R\$ 13.689,20 e MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 25.329.901/0001-52, com valor global do Lote II: R\$ 13.055,20 e valor global do lote III: R\$ 10.624,90, sendo o valor global dos lotes R\$ 37.369,30. Data da homologação: 19/06/2019. Salvador/Ba, 25/06/2019. Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 28/2019, SIMP nº 003.0.12938/2019, objeto: Registro de Preços de Materiais de Manutenção Predial, CONVOCA as empresas SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74 e MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 25.329.901/0001-52, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 24-A/2019 e nº 24-B/2019, respectivamente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, na Coordenação de Licitações na Sede do MPBa no CAB, s/ 104, CEP 41745-004, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador-Ba, 25/06/2019.



SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 072/2018 – SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, e a **EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 69.112.514/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Augusto Edson Ehlike, 290, Jd. Apolo II, São José dos Campos/SP, representada por seu Diretor, **Eduardo Voigt**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.11558/2018, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 072/2018-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA, bem como redução do valor mensal da avença, decorrente de negociação junto à Contratada, o que corresponde à supressão de 10% (dez por cento) do valor global anual contido na CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.2, do Contrato firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), nº de série 4126, a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 10 de junho de 2020 até 09 de junho de 2021.

2.2 O preço mensal estabelecido para a plena execução contratual, conforme previsão da CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, passa a ser de R\$ 860,79 (oitocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), com exceção da décima segunda prestação mensal, que será de R\$ 860,86 (oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

2.3 Os novos valores indicados no item anterior implicam na supressão de 10% (dez por cento) do valor global anual previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, que passará de R\$ 11.477,28 (onze mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 10.329,55 (dez mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 072/2018 – SGA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Tendo em vista os novos valores negociados para a prestação dos serviços contratados, renuncia a CONTRATADA ao reajustamento de preços previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

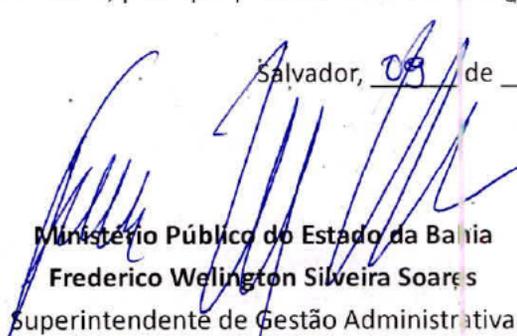
Cód. Unidade Orçamen- tária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Des- pesa
40.601/0005	4309	9900	100	33.90.40

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 09 de junho de 2020.


Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

EDUARDO
VOIGT

Primasoft Informática LTDA
Eduardo Voigt
Diretor

Assinado de forma digital por
EDUARDO VOIGT
Dados: 2020.06.02 15:49:28 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1ª. _____

2ª. _____

2º Termo Aditivo - Contrato N. 072.2018 - SGA - Primasoft - Final.pdf - Adobe Acrobat Pro DC

Arquivo Editar Visualizar Assinar Janela Ajuda

Início Ferramentas 2º Termo Aditivo - ... x

Assinado e todas as assinaturas são válidas.

Painel de assinaturas

Assinaturas

Validar todas

Rev. 1: Assinado por EDUARDO VOIGT:63163691900 <CONTRATOS@PRIMA.COM.BR>

Assinatura válida:

Fonte de origens confiáveis obtida de Adobe Approved Trust List (AATL).

O documento não foi modificado desde que esta assinatura foi aplicada

Identidade do assinante válida

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura não é habilitada para LTV e expira após 2021/07/12 12:00:00 -03'00'

Detalhes da assinatura

Última verificação: 2020.06.03 17:33:34 -03'00'

Campo: Signature2 na página 2

[Clique para exibir esta versão](#)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.601/0005	4309	9900	100	33.90.40

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2020.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

EDUARDO
Assinado de forma digital por
PRIMA
Primasoft Informática LTDA
Eduardo Voigt
Diretor

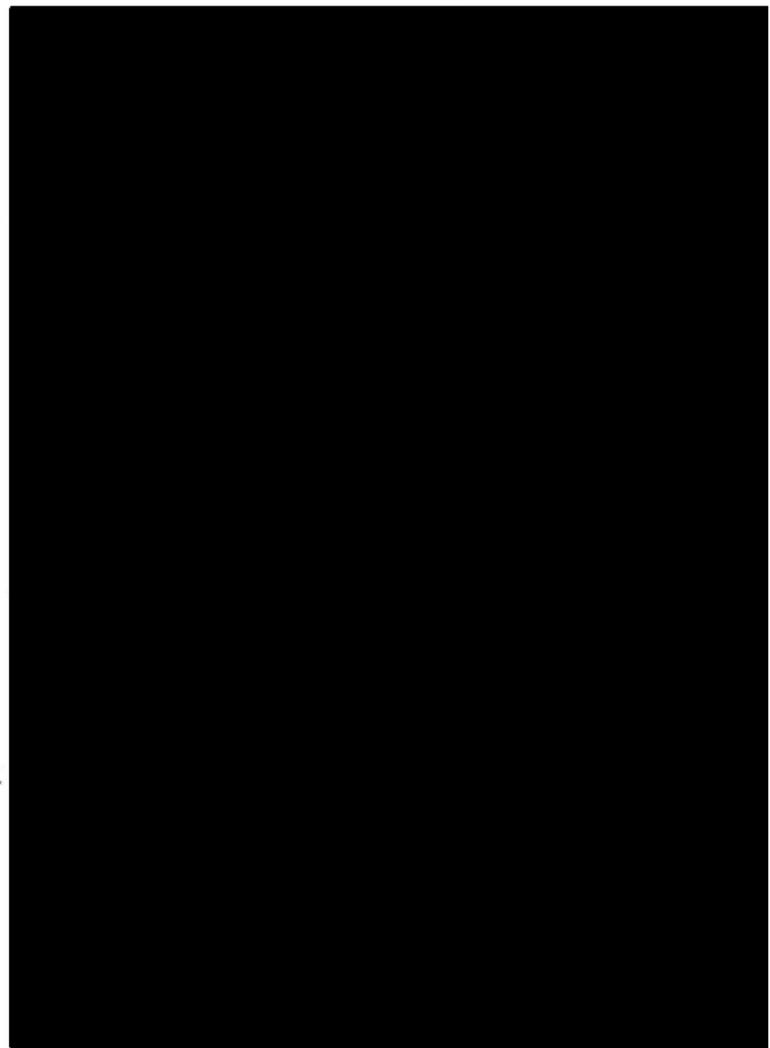
TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Digite aqui para pesquisar

POR 17:34
PTB2 03/06/2020



Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos C.N.P.J. 43.776.517/0001-80



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

RGI	Número da Conta	Mês de Referência
[REDACTED]	1481056265471	Janeiro/2020
Endereço		
[REDACTED]		
Codificação Sabesp		Número do Hidrômetro
04 645 0014 00100 00920 000 2		Y08L643999
Consumo/M ³	Média/M ³	
15	19	

CONTA NORMAL

NO CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO

SERÃO COBRADOS MULTA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DE ACORDO COM AS TAXAS E ÍNDICES APLICADOS NO MÊS REFERENTE A ESTA CONTA

A CONTA NÃO PAGA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL AO CORTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA

2ª VIA DE CONTA

SIMPLIFICADA

EMITIDA PELA INTERNET
EM
14/01/2020

Vencimento

20/01/2020

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	44,43
Esgoto	35,40
Tx Regulação - TRCF	0,40

Total 80,23

Total a Pagar

R\$ *****80,23

CLIENTE: EDUARDO VOIGT

Tributos	Aliquota(%)	Base de cálculo (R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,5600	80,23	5,27

Agência de Atendimento

SAO JOSE DOS CAMPOS - AV S JOAO, 2200 JD ESPLANADA I - 0800 0550195

Código da Transação: {I9SwgD37QfwONEi3oh0dleL1579003911056}
Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

Carimbo do Caixa no Verso



VIA SABESP

ATENÇÃO
NÃO RASURE
OU PERFURE
ESTE CANHOTO.
ELE SERÁ USADO
NA LEITORA ÓTICA.

RGI	Codificação Sabesp	
05626547/63	04 645 0014 00100 00920 000 2	
Mês de Referência	Vencimento	Total a Pagar
Janeiro/2020	20/01/2020	R\$ *****80,23
Código da Transação: {I9SwgD37QfwONEi3oh0dleL1579003911056}		Carimbo do Caixa no Verso
Autenticação Mecânica do Agente Autorizado		



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020

Procedimento: nº 003.0.8688/2020 – Pregão Eletrônico nº 23/2020 - OBJETO: Papel Alcalino, A4, com timbre. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 10/06/2020

AMPLA CONCORRÊNCIA						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020 - SGA						
REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL ALCALINO, A4, COM TIMBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR						
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID FORN	Quant. Estimada	Preço unitário (R\$)	Fornecedor	Quantidade mínima por pedido
1	PAPEL TIMBRADO, em papel alcalino, formato A4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², 2x0 cores (preto + pantone red 032C). Embalados através do processo SHRINK ou papel impermeável desde que contenham 01 (um) cento de papel em cada, acondicionadas em caixas novas de papelão com 25 (vinte e cinco) centos em cada caixa.	Milheiro	3.000	40,40	IMPRIMA INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - CNPJ 23.124.971/0001-49	500

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020 - SGA						
REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL ALCALINO, A4, COM TIMBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR						
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID FORN	Quant. Estimada	Preço unitário (R\$)	Fornecedor	Quantidade mínima por pedido
2	PAPEL TIMBRADO, em papel alcalino, formato A4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², 2x0 cores (preto + pantone red 032C). Embalados através do processo SHRINK ou papel impermeável desde que contenham 01 (um) cento de papel em cada, acondicionadas em caixas novas de papelão com 25 (vinte e cinco) centos em cada caixa.	Milheiro	500	40,40	IMPRIMA INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - CNPJ 23.124.971/0001-49	500

PORTARIA Nº 136/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula [REDACTED] e Danilo de Paula Pedrosa, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, das contratações oriundas da Ata de Registro de Preços nº 27/2020-SGA, cujo objeto é o registro de preços de Papel Alcalino, A4, com timbre.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de junho de 2020.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2018- SGA. Processo: 003.0.8777/2020. Parecer jurídico: 308/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Primasoft Informática Ltda., CNPJ: 69.112.514/0001-35. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca. Objeto do aditivo: Promover a redução do valor originariamente pactuado entre as partes, em decorrência de negociação entre as partes, no percentual de 10%, implicando na modificação do valor global do contrato de R\$ 11.477,27 (onze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ R\$ 10.329,55 (dez mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos); bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 10/06/2020 até 09/06/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005 – Ação (P/A/OE) 4309 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.40.



TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 072/2018 – SGA

TERCEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, e a **EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 69.112.514/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Augusto Edson Ehlke, 290, Jd. Apolo II, São José dos Campos/SP, representada por seu Diretor, **Eduardo Voigt**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.02380.0006338/2021-47, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 072/2018-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), nº de série 4126, a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 10 de junho de 2021 até 09 de junho de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 A CONTRATADA renuncia ao reajustamento de preços previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:



Unidade Orçament./Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.601/0005	4309	9900	100	33.90.40

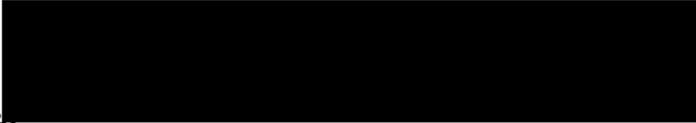
5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

EDUARDO
VOIGT: 

Assinado de forma digital por
EDUARDO VOIGT 

Eduardo Voigt
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2018- SGA. Processo: 19.09.02380.0006338/2021-47. Parecer jurídico: 233/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Primasoft Informática Ltda., CNPJ: 69.112.514/0001-35. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 10/06/2021 até 09/06/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

PORTARIA Nº 123/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Jamile Santos Silva, matrícula [REDACTED] e Thays Rabelo da Costa, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 035/2021-SGA, relativo à locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Casa Nova.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 24 de maio de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO
EDITAL Nº 36/2021 - EXTRATO DE DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO IDEA Nº 709.9.172425/2020

A Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos artigos 2º, §6º, da Resolução CNMP nº 023/2007 e 21, §3º, da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, vem, por meio deste Extrato, comunicar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão do Procedimento Preparatório registrado sob o nº IDEA 709.9.172425/2020, cujo objeto consiste na apuração da “notícia de supostas irregularidades quando da solicitação/emissão de laudos pelo médico José Antônio Mesquita Nogueira, CRM 12.434, do Hospital Municipal de Simões Filho com a senha da Sra. Meire Jane da Silva Almeida, colaboradora do Hospital Aristides Maltez, localizado em Salvador-BA, o que teria ocasionado marcações de exames de alta complexidade, em desacordo com as normas e rotinas estabelecidas pelos gestores de saúde”, nos termos da decisão colacionada aos autos principais.

Simões Filho, 20 de maio de 2021.

Paola Roberta de Souza Estefam
Promotora de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL 03/2021 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio do Promotor Substituto da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, Thiago Castro Praxedes, com base no art. 129, II, da Carta Magna, nos autos da Notícia de Fato 933.9.112919/2021;

Considerando que compete ao Ministério Público, consoante o art. 69, parágrafo único, alínea “d”, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, expedir recomendações para o respeito aos interesses cuja defesa lhe cabe promover, entre os quais a saúde e a educação;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo coronavírus, classificando-o como uma pandemia e cobrando ações dos governos compatíveis com a gravidade da situação;

Considerando que a transmissão do coronavírus ocorre de pessoa a pessoa, principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde, desde 1985, recomenda que a mulher tenha um acompanhante no parto, tendo como base várias pesquisas científicas que indicam benefícios tanto para a parturiente como para o bebê, entre eles a diminuição do tempo de trabalho de parto, menor necessidade de medicação e de analgesia e menores escores de Apgar abaixo de 71;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ofício nº 5 / CEAF - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS

Salvador, 11 de março de 2022.

Senhor
Carlos Stucki
Diretor
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Assunto: Alteração de Dotação Orçamentária - Contrato N. 072.2018 - SGA

Senhor Diretor,

Comunicamos a alteração da dotação orçamentária, da cláusula terceira, do Contrato N. 072.2018 - SGA, firmado com a Primasoft Informática

Ltda.

Dotação Orçamentária - Anterior

Código UO /UG	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos (Fonte)	Natureza Despesa
40.601/0005	4309	9900	100	33.90.40

Dotação Orçamentária - Atual

Código UO/UG	Ação	Região	Destinação de	Natureza Despesa
--------------	------	--------	---------------	------------------

	(P/A/OE)		Recursos (Fonte)	
40101/0007	4309	9900	100	33.90.40

Atenciosamente,

Tiago de Almeida Quadros

Coordenador do CEAF

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 29/03/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0321212** e o código CRC **D6E12CDB**.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 192/2016 - SGA. Processo: 19.09.02678.0004188/2022-70. Parecer Jurídico: 195/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte para manutenção de prédios públicos. Objeto do Termo de Reconhecimento de Dívida: Reconhecer o dever de indenizar a empresa contratada no montante de R\$ 6.454,14 (seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos), em virtude do repasse da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 (Registro MTE: BA000013/2022). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2016-SGA. Processo: 19.09.02678.0004350/2022-40. Parecer Jurídico: 196/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos. Objeto do Termo de Reconhecimento de Dívida: Reconhecer o dever de indenizar a empresa contratada no montante de R\$ 7.742,06 (sete mil setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), decorrente do repasse da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 (Registro MTE: BA000013/2022). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DE APOSTILA CONTRATUAL – CONTRATO Nº 072/2018-SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0006267/2022-03. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Primasoft Informática Ltda, CNPJ nº 69.112.514/0001-35. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), nº de série 4126, a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca. Objeto do apostilamento: alterar a dotação orçamentária prevista originariamente de modo que passe a constar: Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 – Ação (P/A/OE) 4309 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DE APOSTILA CONTRATUAL – CONTRATO Nº 098/2017-SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0006267/2022-03. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Federal da Bahia, CNPJ nº 15.180.714/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços com vistas à realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do apostilamento: alterar a dotação orçamentária prevista originariamente de modo que passe a constar: Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 – Ação (P/A/OE) 3594 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENTO SÉ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

IDEA Nº 305.9.26344/2020

ÁREA DE ATUAÇÃO: MORALIDADE ADMINISTRATIVA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENTO SÉ, pelo Promotor de Justiça que subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, da Resolução nº 006/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do Procedimento Administrativo em epígrafe, a findar-se na data 29/03/2023, considerando que ainda restam diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Sento Sé/BA, 28 de março de 2022.

RAIMUNDO MOINHOS

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal/BA

ÁREA: MEIO AMBIENTE

CLASSE: Procedimento Administrativo

PORTARIA N.º: 04/2022

IDEA N.º: 003.9.26769 /2022

ASSUNTO: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA.

REPRESENTANTE: SIGILOSO.

REPRESENTADO: GLOBO PIZZA.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 31/01/2022.

ALAN CEDRAZ CARNEIRO SANTIAGO

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 10/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais e consoante art. 129, III, da CF, c/c art. 72, XIV da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c art. 8, II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, PRORROGA o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO relativo ao seguinte fato:

OBJETO DO PROCEDIMENTO Acompanhamento das notícias e controle da pandemia de COVID-19 no âmbito das unidades prisionais da capital.

INTERESSADO MP, SEAP, Secretaria de Saúde



QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 072/2018 – SGA

QUARTO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 69.112.514/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Augusto Edson Ehlke, 290, Jd. Apolo II, São José dos Campos/SP, representada por seu Diretor, **Henrique Barreto**, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.45340.0007629/2022-31, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 072/2018-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), nº de série 4126, a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 10 de junho de 2022 até 09 de junho de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1 O reajustamento dos preços atualmente contratados fica garantido, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato e na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e será realizado por simples apostila.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçament./Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0007	4309	9900	100	33.90.40

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE: _____
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES [REDACTED] Assinado de forma digital por FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES [REDACTED] Dados: 2022.05.03 16:14:10 -03'00'
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____
HENRIQUE BARRETO [REDACTED] Assinado de forma digital por HENRIQUE BARRETO [REDACTED] Dados: 2022.05.03 14:24:01 -03'00'
Henrique Barreto
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 142/2022 -SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Rosângela Maria Carneiro Oliveira, matrícula nº [REDACTED] e Jefferson Abel Ferreira Lima, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 054/2013-SGA, relativo à locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2018- SGA. Processo: 19.09.45340.0007629/2022-31. Parecer jurídico: 284/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Primasoft Informática Ltda., CNPJ: 69.112.514/0001-35. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico para manutenção do software Sophia Biblioteca Avançado (SBA), a incluir o Sistema Gestão de Biblioteca e o Sistema Multi Biblioteca. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 10/06/2022 até 09/06/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 - Ação (P/A/OE) 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

MOVIMENTO PROCESSUAL DA 2ª INSTÂNCIA
JANEIRO/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS		DEVOLVIDOS	PENDENTES
Atribuição Originária	0	60		60	---
Crimes Atribuídos a Prefeitos	0	16		16	---
COORDENADORIA ESPECIALIZADA EM RECURSOS - COER	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS		DEVOLVIDOS	PENDENTES
NARJCível	0	234		234	---
NARJCrime	0	1123		1123	---
PROCURADORES DE JUSTIÇA CÍVEL	MÊS ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS		DEVOLVIDOS	PENDENTES
		PRONUNCIAMENTO	CIÊNCIA		
Achiles de Jesus Siquara Filho	0	84	21	105	---
Adivaldo Guimarães Cidade	0	84	23	107	---
Aurisvaldo Melo Sampaio	0	0	0	Procurador Corregedor	
Cleonice de Souza Lima	0	0	0	Corregedora-Geral	
Elna Leite Ávila Rosa	0	15	2	17	---
Franklin Ourives Dias da Silva	0	27	13	40	---
Heliete Rodrigues Viana	0	86	3	89	---
Lucy Mary Freitas Conceição Thomas	0	83	24	107	---
Luiz Eugênio Fonseca Miranda	48	84	11	69	74
Márcia Regina dos Santos Virgens	0	83	15	98	---
Marco Antônio Chaves da Silva	0	6	5	11	---
Margareth Pinheiro de Souza	0	15	4	19	---
Maria Alice Miranda da Silva	0	15	2	17	---
Maria das Graças Souza e Silva	0	87	10	97	---
Marília de Campos Souza	0	23	2	25	---
Míria Valença Gois	0	85	16	101	---
Natalina Maria Santana Bahia	0	88	10	98	---
Paulo Gomes Júnior	0	0	0	0	---